



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Projeto de Resolução Nº 004/2021

Ereré – CE, em 31 de agosto de 2021.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a
proceder à doação de bens móveis a Capela
Santo Antônio no Sítio Seriema.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ereré – Estado do Ceará, através do Presidente, Cleusivan Paulo Araujo, em conformidade com os **artigos 124 ao 127** da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal proceder à doação de 10 (dez) Cadeiras com estofado verde, inscritas no patrimônio da Câmara Municipal sob os nº. 0087, 0091, 0092, 0100, 0101, 0104, 0105, 0106, 0114, e 0116 todas destinadas para a Capela Santo Antônio, no sítio Seriema do Município de Ereré a fim de serem usadas no referido recinto.

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega da doação que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Essas cadeiras serão destinadas para uso da Capela Santo Antônio, Sítio Seriema do Município de Ereré/CE.

Art. 4º - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o departamento de contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 5º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ereré – Ceará, em 31 de agosto de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré – Ceará, em 31 de agosto de 2021.


Cleusivan Paulo Araujo
Presidente